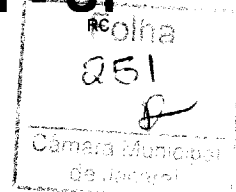




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<b>PROJETO E EMENDA Nº 01: PLE Nº 23/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2023.
AUTORIA:	Projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana Emenda nº 01: Vereador Paulinho dos Condutores

**CONCLUSÃO:**      Encaminhar ao Plenário.     ( ) Arquivar.

### RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo as proposições discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objetos Projeto de Lei do Executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2023” e a Emenda 01, que corrige índices de meta lançados nesta proposição.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a matéria é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

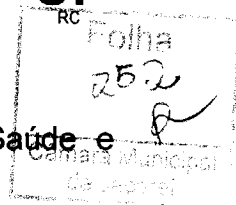
Destacamos que a proposta atende aos requisitos da Constituição Federal, em seu artigo 165, da Lei Orgânica do Município, observando também as diretrizes orçamentárias fixadas na Lei Municipal 6483/22, bem como na Lei Complementar 101/2000.

O autor ainda justifica que a Lei Orçamentária Anual (LOA), juntamente com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), integra o regime legal instituído par fins de planejamento das finanças municipais e execução das ações, programas e políticas públicas, consolidando o Orçamento-Programa para o Município de Jacareí no exercício de 2023, estabelecendo metas e



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



ações para diversas áreas, tais quais Educação, Mobilidade Urbana, Saúde e Segurança Pública.

Em atendimento aos princípios da transparência, eficiência, legalidade e publicidade de seus atos, o Executivo realizou audiência pública no dia 17 de novembro de 2022, com o objetivo de prestar esclarecimentos a esta Casa e conseqüentemente à população.

Destaca-se que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da Emenda 01, bem como do PLE nº 23 de 29 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA  
Relatora CCJ

### RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o Parecer da Comissão.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente CCJ

Ver. DONINHA  
Membro CCJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha  
253  
D

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

<b>PROJETO E EMENDA Nº 01: PLE Nº 23/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2023.
AUTORIA:	Projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana Emenda nº 01: Vereador Paulinho dos Condutores

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado as proposições discriminadas em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>EDGARD SASAKI</b> (Presidente)	FAVORAVEL	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	Favozavel	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Membro)	Favomuel	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2022.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, as proposições deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário.                      ( ) Arquivadas.